DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOLCINÓPOLIS	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dolcinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dolcinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

PODER EXECUTIVO DE DOLCINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA LILIANE DA SILVA GRACIEL DOS SANTOS – ME

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO, e de outro lado a empresa LILIANE DA SILVA GRACIEL DOS SANTOS – ME, CNPJ (MF) 33.688.894/0001-03, com sede em Dolcinópolis, SP, na Rua Antônio Dolci, 211, Jardim Rinópolis, CEP. 15.740-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 01 de julho de 2019, objeto do Pregão nº 12/19, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato n° 44/19 – Processo nº 17/19 – Pregão Presencial nº 12/19, destinado à Contratação de Empresa para a Prestação de Serviço Profissional Liberal na área de Fisioterapeuta, a serem realizados nas dependências da Unidade Básica de Saúde de Dolcinópolis, para melhor atender os munícipes, para prorrogar o seu contrato por mais 12 (doze) meses, com reajuste de 8,06%, perfazendo o seu valor mensal de R$ 1.626,92 (um mil seiscentos vinte seis reais e noventa dois centavos), totalizando R$ 18.066,96 (dezoito mil e sessenta seis reais e noventa seis centavos), mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Dolcinópolis, 30 de junho de 2021.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

LILIANE DA SILVA GRACIEL DOS SANTOS – ME

Contratada

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA CLÍNICA PRETO & SILVA LTDA – ME

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO, e de outro lado a empresa CLÍNICA PRETO & SILVA LTDA – ME, CNPJ (MF) 17.117.704/0001-41, com sede em Jales, SP, na Rua Treze, 2369, Centro, CEP 15.700-034, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 30 de janeiro de 2019, objeto do Pregão nº 17/18, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato n° 09/19 – Licitação nº 33/18 – Pregão Presencial nº 17/18, destinado à Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços Profissionais Liberais na área de Fonoaudiólogo, a serem realizados nas dependências da Unidade Básica de Saúde de Dolcinópolis, para atender o Programa do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) dos munícipes de Dolcinópolis, para prorrogar o seu contrato por mais 06 (seis) meses, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Dolcinópolis, 30 de junho de 2021.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

CLÍNICA PRETO & SILVA LTDA – ME

Contratada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA JÉSSICA PINHEIRO BUZÃO LIMA – ME

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO, e de outro lado a empresa JÉSSICA PINHEIRO BUZÃO LIMA – ME, CNPJ (MF) 27.956.241/0001-65, com sede em Dolcinópolis, SP, na Rua Treze, Jardim Paraíso, CEP 15.740-000, neste ato representada por sua proprietária, conforme no CONTRATO firmado em 30 de janeiro de 2019, objeto do Pregão nº 17/18, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato n° 11/19 – Licitação nº 33/18 – Pregão Presencial nº 17/18, destinado à Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços Profissionais Liberais na área de Fisioterapeuta, a serem realizados nas dependências da Unidade Básica de Saúde de Dolcinópolis, para atender o Programa do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) dos munícipes de Dolcinópolis, para prorrogar o seu contrato por mais 06 (seis) meses, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Dolcinópolis, 30 de junho de 2021.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

JÉSSICA PINHEIRO BUZÃO LIMA – ME

Contratada

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA NUCCI JUNIOR & NUCCI CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO, e de outro lado a empresa NUCCI JUNIOR & NUCCI CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA, CNPJ (MF) 32.227.964/0001-63, com sede em Vitória Brasil, SP, na Rua Duque de Caxias, 573, Centro, CEP 15.713-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 30 de janeiro de 2019, objeto do Pregão nº 17/18, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato n° 12/19 – Licitação nº 33/18 – Pregão Presencial nº 17/18, destinado à Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços Profissionais Liberais na área de Psicologia, a serem realizados nas dependências da Unidade Básica de Saúde de Dolcinópolis, para atender o Programa do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) dos munícipes de Dolcinópolis, para prorrogar o seu contrato por mais 06 (seis) meses, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Dolcinópolis, 30 de junho de 2021.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

NUCCI JUNIOR & NUCCI CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA

Contratada

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA VALÉRIA CRISTINA JACOMASSI – ME

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS, neste ato representada pelo seu

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Prefeito Municipal, o Senhor AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO, e de outro lado a empresa VALÉRIA CRISTINA JACOMASSI – ME, CNPJ (MF) 29.666.140/0001-85, com sede em Dolcinópolis, SP, na Avenida Domingos Rossi, 1056, Centro, CEP 15.740-000, neste ato representada por sua proprietária, conforme no CONTRATO firmado em 02 de março de 2020, objeto do Pregão nº 03/20, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato n° 16/20 – Processo nº 08/20 – Pregão Presencial nº 03/20, destinado à Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços Profissionais Liberais na área de Nutricionista, a serem realizados nas dependências da Unidade Básica de Saúde de Dolcinópolis, para atender o Programa do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) dos munícipes de Dolcinópolis, para prorrogar o seu contrato por mais 06 (seis) meses, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Dolcinópolis, 30 de junho de 2021.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

VALÉRIA CRISTINA JACOMASSI – ME

Contratada

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA BRUNA MARIA RAPASSI – ME

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO, e de outro lado a empresa BRUNA MARIA RAPASSI – ME, CNPJ (MF) 29.720.631/0001-67, com sede em Dolcinópolis, SP, na Avenida Elydio Massarenti, 1365, Centro, CEP 15.740-000, neste ato representada por sua proprietária, conforme no CONTRATO firmado em 02 de março de 2020, objeto do Pregão nº 03/20, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato n° 16/20 – Processo nº 08/20 – Pregão Presencial nº 03/20, destinado à Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços Profissionais Liberais na área de Farmacêutica, a serem realizados nas dependências da Unidade Básica de Saúde de Dolcinópolis, para atender o Programa do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) dos munícipes de Dolcinópolis, para prorrogar o seu contrato por mais 06 (seis) meses, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Dolcinópolis, 30 de junho de 2021.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

BRUNA MARIA RAPASSI – ME

Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial (Ata de Registro de Preço)

Processo nº 33/21

Pregão nº 10/21

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para registro de preço para futura e eventual fornecimento de Concreto Usinado FCK20 para atender demanda do serviço público municipal de Dolcinópolis, conforme edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 15 de julho de 2021, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 09:00 horas. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão

obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida Elydio Massarenti, 1320, Centro, pelo telefone (17) 3636 7550, bem como no site www.dolcinopolis.sp.gov.br. Dolcinópolis, 30 de junho de 2021. Américo Ribeiro do Nascimento – Prefeito Municipal.

DESPACHO

Considerando que o Pregão Presencial nº 09/21, Processo nº 33/21, realizado no dia 28 de junho de 2021, com início do credenciamento as 14:30 horas, destinado à Aquisição de veículo de transporte para a Secretaria Social do Município de Dolcinópolis, em que não houve participante, determino o arquivamento do referido processo, e proceda nova pesquisa de preço para a abertura de nova licitação.

Cumpra-se. Publica-se.

Dolcinópolis, 30 de junho de 2021.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal